



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.627/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 6ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Capítulo IV da Lei nº 2.559/2005, e Portaria nº 1.415/2008 que Homologou a Norma de Serviço CMG nº 001/2008,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, **Presidente**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **Secretário**; ADRIANA FERREIRA, **membro**; e, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 6ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

§ 1º - Fica estabelecido o período de 10/04/2018 a 10/05/2018 para que os servidores efetivos protocolizem os requerimentos de progressão por cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento anexando cópia da documentação comprobatória.

§ 2º - O período para análise, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 2.559/2005, é compreendido entre 02/01/2016 a 01/01/2018.

Art.2º - O prazo para execução do trabalho de que trata esta Portaria é de 90 (noventa) dias.

Art.3º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.



PUBLICADO NO DÓM

16 / 04 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Continuação da Portaria nº 5.627/2018

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.6º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Abril de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari